

PORTARIA N. 36/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o processo licitatório de execução, na modalidade **Cotação Prévia de Preços 005/2020**, executado por intermédio do Contrato de Repasse N. 801.302/2014, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Caixa Econômica Federal.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO

GRANDE - SANTA CASA, integrada pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Campo Grande, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Heber Xavier, brasileiro, casado, economista, portador do CPF n. 022.819.531-49 e do RG n. 139.520 SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REVOGAR** o processo licitatório de execução, na modalidade **Cotação Prévia de Preços 005/2020**, executado por intermédio do Contrato de Repasse n. 801.302/2014, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n. 8.666/1993, tendo em vista a Justificativa Técnica de Engenharia, datada de 05 de agosto de 2020, no qual constatou-se falhas na planilha orçamentária, cujos fatos supervenientes afligem a lisura do referido processo e, consequentemente, no cumprimento do objetivo do instrumento e do interesse público.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2020.

HEBER XAVIER

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE





